

FUNDO AMAZÔNIA



EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE GUARDA-PARQUES

A Equipe de Conservação da Amazônia- ECAM, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade -ICMBio, a Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA tornam pública a realização do Curso de Guarda-parques no âmbito do Projeto *Capacitar para Conservar - Fortalecendo a Gestão de Áreas Protegidas no Estado do Amapá*. **O curso será financiado com recursos do Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.**

1. APRESENTAÇÃO

O estado do Amapá possui forte representatividade em relação às áreas protegidas. Em termos de dimensão territorial, é o estado brasileiro com maior porcentagem de terras destinadas à proteção, totalizando 70,4 % de sua área total, sendo 62,5% relativos às Unidades de Conservação (Imazon, 2010). Neste contexto, a Equipe de Conservação da Amazônia aprovou o projeto *Capacitar para Conservar* junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia. O projeto tem o objetivo de fortalecer a gestão de áreas protegidas do estado por meio da capacitação de guarda-parques e tomadores de decisão com a expectativa de impactar a gestão do sistema de áreas protegidas na Amazônia.

A concepção metodológica do curso foi desenvolvida em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e se baseia nos princípios da Andragogia. Trata-se de um conceito educacional amplo direcionado à educação/transformação de adultos, considerando suas especificidades no processo de aprendizagem. Nesse contexto, a metodologia CHA (conhecimento – habilidade – atividade) é fundamental para a aplicabilidade principiológica, pois possibilita que a experiência do cursista seja considerada no planejamento de conteúdos do curso.

FUNDO AMAZONIA



O curso terá a colaboração de instituições federais, estaduais e municipais na sua execução, entre elas: Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Exército Brasileiro, Fundação Parque Zoobotânico de Macapá e Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado do Amapá – IEPA.

O presente edital tem o objetivo de convocar os interessados a participar do curso de formação, apresentar os requisitos exigidos, os critérios de seleção e explicitar a composição da Comissão Avaliadora, responsável pela escolha dos participantes.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. O curso será realizado no período de 11 de agosto a 31 de agosto de 2015, totalizando a carga horária de 200 horas-aula a serem ministradas em dez módulos, quais sejam: Conservação dos Valores Naturais e Culturais; Gestão de Áreas Protegidas; Legislação Ambiental Brasileira; Geoprocessamento; Relacionamento Social; Primeiros Socorros; Combate e manejo de Fogo; Práticas socioambientais e educativas; Comunicação sobre áreas protegidas; e Monitoramento e Avaliação.

Poderá haver alteração nos módulos conforme adequações metodológicas ainda em andamento, que não influenciarão, entretanto, na carga horária do curso nem em sua proposta matriz.

2.2. Haverá 25 vagas a serem distribuídas da seguinte forma:

A) 20 vagas a serem distribuídas atendendo a necessidade de representatividade das unidades de conservação, reservas particulares do patrimônio natural e grupos estratégicos, da seguinte forma:

Unidades de conservação federais	10 vagas
----------------------------------	----------

FUNDO AMAZONIA



Unidades de conservação estaduais	6 vagas
Unidades de conservação municipais	2 vagas
Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs)	2 vagas

B) 5 vagas destinadas a participantes de entidades cuja finalidade institucional seja estratégica para a conservação ambiental.

2.3. Por grupos estratégicos, entende-se aqueles que residem no entorno ou na área de influência da Unidade de Conservação.

2.4. A inscrição e participação no curso são gratuitas. Os residentes no entorno e em Unidades de Conservação selecionados, e apenas estes, terão apoio, caso necessitem, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para deslocamento terrestre, a depender da disponibilidade de recursos financeiros do próprio Instituto.

2.5. Será emitido certificado de participação pela Coordenação de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá, aos cursistas que possuírem 75% de presença e tenham sido considerados aptos pela Coordenação Pedagógica mediante avaliação.

3. REQUISITOS

3.1. Ter idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 55 anos;

3.2. Residir em Unidade de Conservação ou fazer parte de grupos estratégicos;

FUNDO AMAZONIA



3.3. Ter experiência na realização de atividades em Unidades de Conservação e/ou comunidades. Tais atividades podem ser educacionais e/ou profissionais de forma geral (podendo ser relacionadas à saúde, à organização comunitária, dentre outras) e podem ter fins lucrativos ou não.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita no período de 17 à 25 de julho de 2015. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1. Cópia do Registro Civil - RG;

4.2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.3. Certidões negativas de antecedentes criminais (justiça estadual e federal);

Podem ser emitidas em:

<http://app.tjap.jus.br/tucujuris/publico/certidao/>

<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

4.4. Atestado médico comprovando a possibilidade de realização de atividades físicas com data limite de até 3 meses anteriores à data de início do curso;

4.5. Carteira de vacinação atualizada;

4.6. Formulário do curso devidamente preenchido com dados pessoais, Unidade de Conservação na qual reside (quando for o caso) e declaração de disponibilidade e formulário do curso devidamente preenchido;

4.7. Declaração do chefe da Unidade de Conservação de que a pessoa reside na unidade de conservação.

4.8. Carta de indicação da entidade cuja finalidade institucional seja estratégica para a conservação ambiental, quando for o caso.

Os requisitos **4.1**, **4.2**, **4.3**, **4.4**, **4.5** e **4.6** são obrigatórios. O requisito **4.7** é facultativo para os candidatos às vagas previstas no tópico 2, item **2.2**, letra **A**, porém será utilizado como critério classificatório, detalhado no item **5.2**. O item **4.8** se destina exclusivamente à composição das vagas previstas no tópico 2, item **2.2**, letra **B**.

FUNDO AMAZONIA



4.9. Os documentos e o formulário de inscrição deverão ser entregues no escritório da Equipe de Conservação da Amazônia (ECAM), situado na Avenida Ernestino Borges, nº 1152, Lagunho, Macapá, em horário comercial (Das 9:00hs às 12hs e das 14hs às 18hs).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão Avaliadora dos candidatos será composta por:

- Profa. Dra. Cristiane Rodrigues Menezes Russo, Universidade Federal do Amapá;
- Paulo Russo, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- Luiza Viana, Equipe de Conservação da Amazônia;
- Arlison Kléber, Equipe de Conservação da Amazônia; e
- Wesley Pacheco, Equipe de Conservação da Amazônia.

5.2. Na avaliação para a composição das vagas da letra **A** do item **2.2** serão levados em consideração os seguintes critérios:

1º Participação representativa das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais;

2º Equidade de gênero, sempre que viável.

5.3. Das vagas remanescentes

Caso não seja possível ocupar as vagas nos termos da letra **A** do item **2.2**, as vagas remanescentes atenderão aos seguintes critérios:

- Na sobra de vagas destinadas à UC federal, as mesmas serão destinadas, respectivamente e alternadamente, à UC estadual e UC municipal;

- Na sobra de vagas destinadas à UC estadual, as mesmas serão destinadas respectivamente a UC municipal e UC federal;

- Na sobra de vagas destinadas à UC municipal, as mesmas serão destinadas respectivamente a UC estadual e UC federal;

FUNDO AMAZONIA



- Na sobra de vagas, de maneira concomitante, destinadas às Unidades de Conservação de todos os níveis federativos, serão as mesmas destinadas respectivamente e alternadamente a grupos estratégicos e reserva particular do patrimônio natural contemplando a região da Amazônia ocidental.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado na data provável de 3 de agosto de 2015. O candidato aprovado deverá confirmar sua participação por e-mail (arlison@ecam.org.br, luiza@ecam.org.br e muryel@ecam.org.br) ou por via telefônica (96-32251341/981135398 ou 61-33237863) até o dia 5 de agosto de 2015.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Em função da previsão de atividades que exigem esforço físico, em ambiente natural de difícil acesso, não serão disponibilizadas vagas para portadores de necessidades especiais.

7.2. O candidato será totalmente responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Os parceiros do projeto e seu proponente não se responsabilizarão por quaisquer atos, fatos, incidentes ou acidentes decorrentes das informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato ou em desacordo com as regras explicitadas neste edital.